



BOLETIM UNIFICADO SEGURANÇA e VIGILÂNCIA PRIVADA

Informativo Oficial Unificado dos Sindicatos da Categoria Profissional Diferenciada dos Empregados em Segurança e Vigilância Privada do Estado de São Paulo – Março de 2026 - Desenvolvido pelos sindicatos do estado de São Paulo.

Empresas devem cumprir a Convenção Coletiva — trabalhadores não podem perder direitos.

ALERTA GERAL

Os sindicatos dos vigilantes de todo o Estado de São Paulo alertam para o cumprimento rigoroso da **Convenção Coletiva**, especialmente nos casos de **perda de posto de serviços e encerramento de contrato**.



CONTRATAÇÃO IRREGULAR

Contratar vigilantes horistas e/ou adotar banco de horas é proibido!

Não há previsão na CCT para essas práticas



Escalas Permitidas

A escala de jornada deve respeitar as escalas permitidas pela CCT e com 8h diárias.

 4x2  5x2  5x1  6x1  12x36

A EMPRESA **PERDEU** O POSTO OU **REINCIDIU** O CONTRATO COM O TOMADOR DE SERVIÇO?



EMPRESA DEVE TE **REALOCAR**

Mantendo as **mesmas condições**, especialmente quanto à **transporte, escala de trabalho e benefícios aplicáveis**, conforme previsto na cláusula 74 da CCT.



SE NÃO FOR POSSÍVEL

A empresa deverá obrigatoriamente promover a rescisão do contrato de trabalho

SEM JUSTA CAUSA!



NÃO FAÇA ACORDO MÚTUO QUANDO A EMPRESA PERDER O POSTO

Essa prática faz você reduzir os seus direitos e a CCT regula tal situação na **cláusula 74**.

Ao realizar o acordo mútuo (art. 484-A da CLT), o trabalhador perde o direito ao seguro-desemprego e tem reduções nas verbas rescisórias:

- Multa do FGTS cai para 20% (em vez de 40%),
- Saque do FGTS limitado a 80%,
- Aviso prévio indenizado pago pela metade (50%).



NÃO POSSUI ASSISTÊNCIA MÉDICA?

Nas localidades onde o convênio não atende, conforme previsto na Cláusula 20 da CCT, a empresa deve fazer um ACT- Acordo Coletivo de Trabalho, obrigatório com o sindicato, para fornecimento de Cesta Básica.



Caso sua empresa esteja descumprindo a Convenção Coletiva. Procure seu **SINDICATO**.



SINDICATOS UNIDOS NA DEFESA DOS DIREITOS DOS VIGILANTES

